



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 163/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

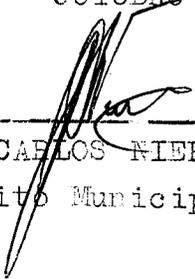
Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias úteis de férias, referentes ao período de 21 de março de..... 1.968 a 20 de março de 1.969, ao seguinte servidor no período abaixo:-

OSVALDO FAGOTTO

De 11 de outubro a 03 de novembro 1973

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 10 DE OUTUBRO DE 1973.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal